

DECRETO Nº 8.923, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas para melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "I", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de ser desapropriadas por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

ÁREA A:

Área: 3.816,75 m²

Proprietário: Engex Edificações Ltda

Matrícula: nº 73.759

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, parte da (Matrícula nº 73.759), denominada de área "A", situada a 10,42 m da faixa de domínio da ESTRADA ASSIS - TABAJARA, na Água da Pinga, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A, distante 10,42 m do vértice BASS-M-0023, Longitude: -50°24'10,317", Latitude: -22°38'01.520" e Altitude: 583,03 m, na faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara ASS-010 e divisa com a área B, objeto de desapropriação; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimuth de 191°45'00", e distância de 154,77 m, até o vértice B; deste, segue em reta, confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com azimuth 191°45'00", e distância de 11,64 m, até o vértice BASS-M-0024, Longitude: -50°24'11,578", Latitude: -22°38'07.141" e Altitude: 579,37 m; deste, segue em reta, com azimuth 271°49'00" e distância de 19,90 m, confrontando-se com a área D, objeto de desapropriação, até o vértice C; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50m e desenvolvimento de 34,91 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula nº 73.759), até o vértice D; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula nº 73.759), até o vértice E; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula nº 73.759), com azimuth 11°45'00", e distância de 81,24 m, até o vértice F; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 14,39 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula nº 73.759), até o vértice G;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.923, de 21 de Outubro de 2022.

deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute 280°08'39", e distância de 90,00 m, até o vértice H; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice I; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 23,67 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice J; deste, segue em reta confrontando-se com a Fazenda Cabeceira do Cervo (Matrícula n.º 10.486), de propriedade de Nami Sabeh, com azimute 10°56'00", e distância de 45,00 m, até o vértice K; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 23,05 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice L; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice M; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute 100°08'39", e distância de 90,89 m, até o vértice N; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 13,88 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice O; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute 11°45'00", e distância de 4,12 m, até o vértice P; deste, segue em curva à direita com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 7,82 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice Q; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute 61°30'54", e distância de 0,82 m, até o vértice R; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 7,82 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice A; vértice de início desta descrição, encerrando a **área de 3.816,75m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA B

Área: 1.524,97 m²

Proprietário: Lord - Indústria e Comércio de Colchões Ltda

Matrícula: nº 18.430

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, parte da "CHÁCARA MODELO" (Matrícula n.º 18.430), denominada **área "B"**, situada na faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara, na Água da Pinga, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BASS-M-0023, Longitude: - 50°24'10,317", Latitude: -22°38'01.520" e Altitude: 583,03 m, na faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara ASS-010 e divisa com a área A, objeto de desapropriação; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara ASS-010, em curva à esquerda com raio de 207,54 m, e desenvolvimento de



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.923, de 21 de Outubro de 2022.

41,64 m, até o vértice 01; deste, segue, confrontando-se com o remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord – Indústria e Comercio de Colchões Ltda, em nova curva à esquerda com raio de 6,20 m e desenvolvimento de 16,00 m, até o vértice 02, deste, segue em reta, confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord – Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com azimute de 191°45'00", na distância de 101,53 m, até o vértice 03; deste, segue em curva à esquerda confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord – Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, até o vértice 04; deste, segue em curva à direita confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord – Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 32,32 m, até o vértice 05; deste, segue em reta, confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com azimute de 313°20'07", na distância de 24,34 m, até o vértice B; deste, segue em reta, confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com azimute de 11°45'00", na distância de 165,19 m, até o vértice A; deste, segue em reta, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute de 11°45'00", na distância de 10,42 m, até o vértice BASS-M-0023, Longitude: -50°24'10,317", Latitude: -22°38'01.520" e Altitude: 583,03 m; ponto de inicio desta descrição, encerrando a **área de 1.524,97m².** Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA C

Área: 369,84 m²

Proprietário: Augusto Gonçalves da Mota

Matrícula: nº 4.476

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: Uma área de terras, parte da Matrícula n.º 4.476, denominada **área "C"**, situada na faixa de domínio da Rodovia SP-333, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte descrição: "inicia-se no vértice B, localizado na divisa com a área A, objeto de desapropriação, a área B, objeto de desapropriação e distante 165,19 m, em uma linha reta da faixa de domínio da estrada Assis Tabajara ASS-010 com azimute de 191°45'00"; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de 133°20'07", e distância de 24,34 m, até o vértice 05; deste, segue em curva à direita confrontando-se com o remanescente da matrícula n.º 4.476, de propriedade de Augusto Gonçalves de Motta, com raio de 22,50 m e desenvolvimento de 33,73 m, até o vértice 06; deste, segue em reta confrontando-se com a área D, objeto de desapropriação, com azimute de 10°10'24", e distância de 2,81 m, até o vértice M0; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de 94°37'47", e distância de 6,84 m, até o vértice M1; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de 13°59'05", e distância de 10,02 m, até o vértice BASS-M-0024; deste, segue em reta confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com azimute de 11°45'00", e distância de 11,64 m, até o vértice



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.923, de 21 de Outubro de 2022.

B, ponto de início desta descrição, encerrando a **área de 369,84m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA D

Área: 161,46 m²

Proprietário: Santos Barbosa Administração de Bens Ltda

Matrícula: nº 49.064

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Uma área de terras, parte da "Chácara Recanto Modelo" (Matrícula n.º 49.064), denominada **área "D"**, situada na faixa de domínio da Rodovia SP-333, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte descrição: "inicia-se no vértice BASS-M-0024, Longitude: -50°24'11,578", Latitude: -22°38'07.141" e Altitude: 579,37 m, localizado na divisa com a área A, objeto de desapropriação, a área C, objeto de desapropriação e distante 176,83 m, em uma linha reta da faixa de domínio da estrada Assis Tabajara ASS-010 com azimute de 191°45'00"; deste, segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo 28°18'20" SW, e distância de 10,02m, até o vértice M1; deste, deflete-se à direita e segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo de 71°02'58" NW, e distância de 6,84 m, até o vértice M0; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo de 24°29'39" SW, e distância de 2,81 m, até o vértice 06; deste, segue em curva à direita confrontando-se com o remanescente da matrícula n.º 49.064, de propriedade de Santos Barbosa Administração de Bens LTDA, com raio de 22,50 m e desenvolvimento de 16,43 m, até o vértice C; deste, deflete-se à direita e segue em reta confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com rumo de 73°51'45" SE", e distância de 19,90 m, até o vértice BASS-M-0024, ponto de início desta descrição, encerrando a **área de 161,46m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - As áreas descritas no caput deste artigo constam no Memorial Descritivo, Avaliações e Desenho de nº 6.746, elaborados no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Publica para Fins de Desapropriação.

LOCAL: Rodovia Assis/Tabajara – ASS – 010 e Rodovia SP-333.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Lord - Indústria e Comercio de Colchões LTDA, Engex Edificações LTDA, Augusto Gonçalves da Motta e Santos Barbosa Administração de Bens LTDA.

MATRÍCULAS: n.º 18.430, n.º 73.759, n.º 49.064 e n.º 4.476.

DESCRIÇÃO:

ÁREA "A".

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, parte da (Matrícula n.º 73.759), denominada de área "A", situada a 10,42 m da faixa de domínio da ESTRADA ASSIS - TABAJARA, na Água da Pinga, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A, distante 10,42 m do vértice BASS-M-0023, Longitude: -50°24'10,317", Latitude: -22°38'01.520" e Altitude: 583,03 m, na faixa de domínio da Estrada Assis – Tabajara ASS-010 e divisa com a área B, objeto de desapropriação; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimuth de 191°45'00", e distância de 154,77 m, até o vértice B; deste, segue em reta, confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com azimuth 191°45'00", e distância de 11,64 m, até o vértice BASS-M-0024, Longitude: -50°24'11,578", Latitude: -22°38'07.141" e Altitude: 579,37 m; deste, segue em reta, com azimuth 271°49'00" e distância de 19,90 m, confrontando-se com a área D, objeto de desapropriação, até o vértice C; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50m e desenvolvimento de 34,91 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice D; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice E; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimuth 11°45'00", e distância de 81,24 m, até o vértice F; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 14,39 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice G; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimuth 280°08'39", e distância de 90,00 m, até o vértice H; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice I; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 23,67 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice J; deste, segue em reta confrontando-se com a Fazenda Cabeceira do Cervo (Matrícula n.º 10.486), de propriedade de Nami Sabeh, com azimuth 10°56'00", e distância de 45,00 m, até o vértice K; deste, segue em curva à direita com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 23,05 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice L; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice M; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácara Lord Matrícula n.º 73.759), com azimuth 100°08'39", e distância



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

de 90,89 m, até o vértice N; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 13,88 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice O; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute $11^{\circ}45'00''$, e distância de 4,12 m, até o vértice P; deste, segue em curva à direita com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 7,82 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice Q; deste, segue em reta confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute $61^{\circ}30'54''$, e distância de 0,82 m, até o vértice R; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 7,82 m, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), até o vértice A; vértice de início desta descrição, encerrando a **área de 3.816,75m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B".

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, parte da "CHÁCARA MODELO" (Matrícula n.º 18.430), denominada **área "B"**, situada na faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara, na Água da Pinga, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BASS-M-0023, Longitude: $-50^{\circ}24'10,317''$, Latitude: $-22^{\circ}38'01.520''$ e Altitude: 583,03 m, na faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara ASS-010 e divisa com a área A, objeto de desapropriação; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Assis - Tabajara ASS-010, em curva à esquerda com raio de 207,54 m, e desenvolvimento de 41,64 m, até o vértice 01; deste, segue, confrontando-se com o remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord - Indústria e Comercio de Colchões Ltda, em nova curva à esquerda com raio de 6,20 m e desenvolvimento de 16,00 m, até o vértice 02, deste, segue em reta, confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord - Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com azimute de $191^{\circ}45'00''$, na distância de 101,53 m, até o vértice 03; deste, segue em curva à esquerda confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord - Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com raio de 9,00 m, e desenvolvimento de 9,34 m, até o vértice 04; deste, segue em curva à direita confrontando-se com remanescente da Chácara Modelo (Matrícula n.º 18.430), de propriedade de Lord - Indústria e Comercio de Colchões Ltda, com raio de 22,50 m, e desenvolvimento de 32,32 m, até o vértice 05; deste, segue em reta, confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com azimute de $313^{\circ}20'07''$, na distância de 24,34 m, até o vértice B; deste, segue em reta, confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com azimute de $11^{\circ}45'00''$, na distância de 165,19 m, até o vértice A; deste, segue em reta, confrontando-se com a área remanescente da Engex Edificações Ltda (Chácaras Lord Matrícula n.º 73.759), com azimute de $11^{\circ}45'00''$, na distância de 10,42 m, até o vértice BASS-M-0023, Longitude: $-50^{\circ}24'10,317''$, Latitude: $-22^{\circ}38'01.520''$ e Altitude: 583,03 m; ponto de início desta descrição, encerrando a **área de 1.524,97m²**." Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA C.

IMÓVEL: Uma área de terras, parte da Matrícula n.º 4.476, denominada **área "C"**, situada na faixa de domínio da Rodovia SP-333, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte descrição: "inicia-se no vértice B, localizado na divisa com a área A, objeto de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

desapropriação, a área B, objeto de desapropriação e distante 165,19 m, em uma linha reta da faixa de domínio da estrada Assis Tabajara ASS-010 com azimute de $191^{\circ}45'00''$; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de $133^{\circ}20'07''$, e distância de 24,34 m, até o vértice 05; deste, segue em curva à direita confrontando-se com o remanescente da matrícula n.º 4.476, de propriedade de Augusto Gonçalves de Motta, com raio de 22,50 m e desenvolvimento de 33,73 m, até o vértice 06; deste, segue em reta confrontando-se com a área D, objeto de desapropriação, com azimute de $10^{\circ}10'24''$, e distância de 2,81 m, até o vértice M0; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de $94^{\circ}37'47''$, e distância de 6,84 m, até o vértice M1; deste, segue em reta confrontando-se com a área B, objeto de desapropriação, com azimute de $13^{\circ}59'05''$, e distância de 10,02 m, até o vértice BASS-M-0024; deste, segue em reta confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com azimute de $11^{\circ}45'00''$, e distância de 11,64 m, até o vértice B, ponto de início desta descrição, encerrando a **área de 369,84m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA D.

IMÓVEL: Uma área de terras, parte da "Chácara Recanto Modelo" (Matrícula n.º 49.064), denominada **área "D"**, situada na faixa de domínio da Rodovia SP-333, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte descrição: "inicia-se no vértice BASS-M-0024, Longitude: $-50^{\circ}24'11,578''$, Latitude: $-22^{\circ}38'07,141''$ e Altitude: 579,37 m, localizado na divisa com a área A, objeto de desapropriação, a área C, objeto de desapropriação e distante 176,83 m, em uma linha reta da faixa de domínio da estrada Assis Tabajara ASS-010 com azimute de $191^{\circ}45'00''$; deste, segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo $28^{\circ}18'20''$ SW, e distância de 10,02m, até o vértice M1; deste, deflete-se à direita e segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo de $71^{\circ}02'58''$ NW, e distância de 6,84 m, até o vértice M0; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta confrontando-se com a área C, objeto de desapropriação, com rumo de $24^{\circ}29'39''$ SW, e distância de 2,81 m, até o vértice 06; deste, segue em curva à direita confrontando-se com o remanescente da matrícula n.º 49.064, de propriedade de Santos Barbosa Administração de Bens LTDA, com raio de 22,50 m e desenvolvimento de 16,43 m, até o vértice C; deste, deflete-se à direita e segue em reta confrontando-se com a área A, objeto de desapropriação, com rumo de $73^{\circ}51'45''$ SE", e distância de 19,90 m, até o vértice BASS-M-0024, ponto de início desta descrição, encerrando a **área de 161,46m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.746, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 17 de outubro de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069705089



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Desapropriação de faixa de terras
2. Croqui: 6.746
3. Data Base: Outubro / 22

4. ÁREA "B"

4.1. Local: Chácara Modelo – INCRA 627.011.007.943-4 – Assis/SP

4.2. Matrícula (origem): M18.430

4.3. Proprietários: LORD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

4.4. Área: 1.524,97 m²/0,152497 ha

4.5. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- ✓ Os valores verificados para glebas situadas na região da Água do Cervo, de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;
- ✓ O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2022 (UFESP/2021) igual a R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos).

4.5.1. Valor total da área (VTB)

$$VTB = A \times Vp \times UFESP$$

$$VTB = 0,152497 \times 759,21 \times 31,97$$

$$VTB = R\$ 3.701,40$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

5. ÁREA "C"

5.1. Local: INCRA 627.011.681.709-7 – Assis/SP

5.2. Matrícula (origem): M4.476

5.3. Proprietários: AUGUSTO GONÇALVES DA MOTTA

5.4. Área: 369,84 m²/0,036984 ha

5.5. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- ✓ Os valores verificados para glebas situadas na região da Água do Cervo, de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;
- ✓ O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2022 (UFESP/2021) igual a R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos).

5.5.1. Valor total da área (VTC)

$$VTC = A \times Vp \times UFESP$$

$$VTC = 0,036984 \times 759,21 \times 31,97$$

$$VTC = R\$ 897,67$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6. ÁREA "A"

6.1. Local: CHÁCARA LORD INCRA 951.030.392-413 – Assis/SP

6.2. Matrícula (origem): M73.759

6.3. Proprietários: ENGEX EDIFICAÇÕES LTDA.

6.4. Área: 3.816,75 m²/0,381675 ha

6.5. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- ✓ Os valores verificados para glebas situadas na região da Água do Cervo, de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;
- ✓ O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2022 (UFESP/2021) igual a R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos).

6.5.1. Valor total da área (VTA)

$$VTA = A \times Vp \times UFESP$$

$$VTA = 0,381675 \times 759,21 \times 31,97$$

$$VTA = R\$ 9.263,99$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7. ÁREA "D"

7.1. Local: CHÁCARA RECANTO MODELO INCRA 627.011.007.943-4 – Assis/SP

7.2. Matrícula (origem): 49.064

7.3. Proprietários: SANTOS BARBOSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

7.4. Área: 161,46 m²/0,016146 ha

7.5. Valor do Terreno:

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- ✓ Os valores verificados para glebas situadas na região da Água do Cervo, de acordo com a tabela de valores fixados pelo Decreto Municipal nº. 6.128 de 09 de Abril de 2012, igual a 759,21 UFESP por hectare;
- ✓ O valor da unidade fiscal do Estado de São Paulo no exercício de 2022 (UFESP/2021) igual a R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos).

7.5.1. Valor total da área (VTD)

$$VTD = A \times Vp \times UFESP$$

$$VTD = 0,016146 \times 759,21 \times 31,97$$

$$VTD = R\$ 391,89$$

9. Valor Total das Áreas (VTAA):

$$VTAA = VTA + VTB + VTC + VTD$$

$$VTAA = 9.263,99 + 3.701,40 + 897,67 + 391,89$$

$$VTAA = R\$ 14.254,95$$

A presente avaliação importou em **R\$ 14.254,95** (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Eng. Eduardo David Figueiredo
Departamento de Controle Urbano
Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089